

CONSIDERAÇÕES PARA ASSEMBLEIA DO UNAFISCO SAÚDE DE 14 DE JULHO DE 2025

Como ocorre a cada ano, os beneficiários do Unafisco Saúde se reúnem em assembleia para aprovar os índices de reajuste dos planos de saúde. Neste ano, em específico, essa será a segunda Assembleia Nacional convocada para que os filiados beneficiários deliberem sobre os índices de reajuste dos planos da operadora. A Assembleia realizada nos dias 25 e 26 de junho teve resultado inconclusivo. Diante deste fato e considerando o estipulado no Estatuto do Sindifisco Nacional, a Direção Nacional decidiu convocar nova assembleia, com fundamento no regimento interno do Unafisco Saúde, e oferecer novos indicativos para deliberação.

Conforme prática anual, a Diretoria de Plano de Saúde contratou consultoria atuarial com experiência comprovada no mercado de saúde suplementar. Especificamente para este ciclo de reajuste, que compreende o período entre 1º de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026, foram contratadas duas consultorias, a CTS e a Wedan, para a elaboração de estudos técnicos atuariais.

Para o cálculo atuarial, de acordo com exigência da Agência Nacional de Saúde (ANS), o intervalo de 12 meses analisado deve compreender os 12 meses imediatamente subsequentes ao período de base de cálculo do estudo anterior – no caso do Unafisco Saúde, esse intervalo compreende 12 meses entre abril do ano anterior e março do ano corrente.

Na assembleia realizada em 25 e 26 de junho de 2025, a Diretoria de Plano de Saúde – tendo sido ouvido o Conselho Curador do Plano de Saúde (CCPS), em consonância e de comum acordo, as duas instâncias consideraram ser muito importante recomendar reajustes que permitissem, além do equilíbrio financeiro, a recomposição das reservas por dois períodos: 3 anos ou 5 anos.

No entanto, por se tratar de um plano de autogestão, a Diretoria de Plano de Saúde – mais uma vez consultou o Conselho Curador do Plano de Saúde, que concordou com o entendimento de que é pertinente atender a legítima demanda dos beneficiários para a implementação de reajustes mais suaves no curto prazo fazendo a recomposição das reservas em prazo mais longos, para possibilitar assim propor índices menores de reajustes dos planos.

ÍNDICES DE REAJUSTE

A definição dos índices de reajuste das mensalidades do Unafisco Saúde deve estar fundamentada em premissas técnico-atuariais indispensáveis à sustentabilidade do plano. Entre essas premissas, destaca-se a necessidade de garantir que a receita

projetada seja suficiente para cobrir as despesas estimadas para os próximos 12 meses, assegurando o equilíbrio financeiro da operadora. Soma-se a isso a importância da recomposição gradual das reservas financeiras, que são essenciais para a manutenção da solvência e da capacidade de enfrentamento de eventuais variações nos custos assistenciais.

Outro aspecto relevante é o equilíbrio da curva de sinistralidade ao longo dos anos, o que contribui para maior previsibilidade e estabilidade no desempenho econômico do plano. Além disso, é fundamental a observância da revisão para reequilíbrio econômico-atuarial dos produtos, mantendo-se assim a hierarquia entre eles, assegurando que os preços praticados reflitam adequadamente o nível de cobertura oferecido para cada plano. Essa lógica de precificação é determinante para a sustentabilidade da carteira como um todo, evitando distorções que possam comprometer o equilíbrio entre os diferentes perfis de beneficiários.

A consideração criteriosa dessas premissas, respeitando os princípios de equilíbrio atuarial e a viabilidade de longo prazo do Unafisco Saúde, é essencial para garantir que os índices propostos sejam técnica e financeiramente sustentáveis:

- **A sinistralidade**, que representa a relação entre as despesas assistenciais e a arrecadação com as mensalidades, é uma premissa muito relevante no cálculo atuarial. No entanto, não é o único fator determinante para a definição do percentual de reajuste de planos de saúde.
- **Sinistralidade x livre migração**. Para que o reajuste fosse aplicado conforme o resultado específico de cada produto, as regras de migração deveriam impedir a troca entre planos. Com regras de migração flexíveis como as do Unafisco Saúde, não é possível aplicar reajustes considerando tão somente o fator sinistralidade, pois os cálculos atuariais trabalham para obter um valor total de arrecadação que garanta equilíbrio da carteira, e no modelo do Unafisco Saúde, as migrações frustram essa expectativa de arrecadação projetada.

SINISTRALIDADE ACUMULADA - 12 MESES ABRIL DE 2024 A MARÇO DE 2025	
PLANO	SINISTRALIDADE
Unafisco Saúde Premium II	104,06%
Soft (Soft+Soft II)	113,16%
Soft Participativo	88,14%
Unique	83,08%
Unafisco Saúde Platinum	73,11%
CARTEIRA	101,61%

- **O equilíbrio entre receitas e o novo patamar de despesas**, sobretudo após as mudanças na conjuntura do mercado de saúde suplementar que resultaram numa pressão de preços nos custos e despesas médicas. São muitos os acontecimentos que impactaram o segmento da saúde suplementar e, entre eles, destacam-se os avanços tecnológicos com tratamentos e também medicamentos de alto custo, mudanças na legislação - o Congresso Nacional aprovou duas leis que modificaram os critérios para a cobertura de exames ou tratamentos que não constam do rol de procedimentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar e eventos em saúde suplementar, e o estabelecimento de novos padrões de abrangência de tratamentos para pessoas portadoras de transtornos globais do desenvolvimento, incluindo o TEA – Transtorno do Espectro Autista.

Não menos importantes para esta análise, são os crescimentos na taxa de utilização dos serviços médicos e no custo médio per capita.

A taxa média mensal de utilização aumentou 4,11% na comparação entre o período de análise do reajuste anterior (04/2023 a 03/2024) ao período de análise atual (04/2024 a 03/2025). O custo médio per capita aumentou 16%, comparando-se os mesmos períodos.

- **A recomposição de reservas financeiras.** As reservas financeiras das operadoras de planos de saúde, inclusive de autogestão, funcionam como um colchão financeiro para a estabilidade e a sustentabilidade do plano, garantindo a continuidade no atendimento aos beneficiários em cenários de imprevistos ou oscilações nos custos assistenciais. Como já é sabido, durante o período da pandemia a utilização dos planos de saúde ficou represada. Como consequência, em relação às reservas, o resultado foi um crescimento a patamares inéditos, decorrente da menor despesa em relação à receita.

Em razão da existência de uma reserva financeira extraordinária, a Diretoria do Plano de Saúde, com o aval do Conselho Curador do Plano de Saúde (CCPS), adotou, no período de 2022 a 2024, uma estratégia responsável de mitigação dos impactos dos reajustes das mensalidades. Parte dos índices aplicados nesse intervalo foi subsidiada por essa reserva acumulada, de forma a proteger os beneficiários de aumentos mais elevados, especialmente considerando que a categoria estava, à época, há sete anos sem reajuste salarial.

Já os beneficiários titulares, exerceram seu papel deliberativo, aprovando os índices mais baixos apresentados nas assembleias dos últimos três anos, conscientes de que estavam usufruindo de reajustes reduzidos temporariamente, com base em recursos anteriormente acumulados.

Essa decisão conjunta refletiu um modelo de governança participativa e transparente, garantindo que a utilização parcial da reserva – que em 2022 totalizava R\$ 211.033.731,53 – ocorresse com responsabilidade e sem comprometer a solvência do plano nos médio e longo prazos.

- **Primeira mudança de cenário.** A partir de 2022, porém, o cenário da saúde suplementar mudou substancialmente. Passado o período de isolamento por causa da pandemia, as pessoas adotaram uma postura mais conservadora utilizando com maior frequência os serviços de saúde, com a retomada continuada dos seus acompanhamentos e tratamentos médicos, reflexo de um maior cuidado com a saúde. Toda essa trajetória de aumento de despesa assistencial e utilização também impactou no consumo das reservas financeiras livres do Unafisco Saúde, que, entre 12/2022 e 12/2024, reduziram R\$ 53.148.909,82, o equivalente a 25,2%.
- **Segunda mudança de cenário.** Diretoria de Plano de Saúde e Conselho Curador do Plano de Saúde também avaliaram a complexidade do momento atual do Unafisco Saúde por conta das mudanças na conjuntura do setor de saúde suplementar, com novas leis, normas da ANS e mesmo novas tecnologias que resultaram numa maior pressão de custos assistenciais.
- **Hierarquia entre produtos** – os índices propostos para o reajuste de 2025 também foram calculados para promover um realinhamento entre as mensalidades dos diversos produtos do Unafisco Saúde, seguindo orientação consultoria atuarial Wedan a partir da análise dos dados da operadora e da prerrogativa constante nos regulamentos dos planos, que permite a operadora o reequilíbrio econômico-atuarial dos produtos. É muito importante que esta hierarquia seja preservada, mantendo o equilíbrio entre os valores das mensalidades dos planos e os serviços e benefícios contratados em cada um deles.

A hierarquia entre produtos é fator relevante no cálculo de reajuste dos planos, porque assegura o equilíbrio das mensalidades entre os produtos considerando as coberturas, impedindo que um produto com menor cobertura tenha um valor superior a um de maior abrangência de serviços e benefícios.

Uma consequência da não observação à hierarquia pode ser a migração excessiva que venha a gerar desequilíbrio financeiro na operadora e, conseqüentemente, o aumento da sinistralidade de produtos específicos e da carteira como um todo.

NOVA ASSEMBLEIA

Nesta assembleia de 14 de julho, a deliberação dos filiados beneficiários será sobre o

índice de reajuste que será aplicado para os próximos doze meses, de agosto de 2025 a julho de 2026, nos diversos planos da operadora. Devido à necessidade de nova assembleia para deliberar sobre o reajuste, os prazos para aplicação do reajuste terão atraso de um mês. Não obstante, a vigência será retroativa a 1º de agosto, com cobrança a partir do contracheque de agosto, cujo desconto em folha ocorrerá em 1º de setembro. Nessa competência de agosto, haverá também a cobrança da diferença referente à parcela do reajuste retroativo.

Os índices de reajuste propostos nas opções A e B, constantes do indicativo único, preveem uma recomposição de reservas em um horizonte de dez anos. Assim, mantém duas condições fundamentais já contidas no indicativo anterior: a necessidade de equilíbrio financeiro imediato e a recomposição de reservas.

ANÁLISE DA OPÇÃO A

A **OPÇÃO A** apresenta os índices propostos no estudo da consultoria atuarial WEDAN. Considera essencial a manutenção de uma estrutura de preços coerente com o nível de cobertura assistencial de cada produto, impedindo que planos com maior abrangência sejam precificados abaixo daqueles com menor cobertura. Perspectiva totalmente condizente com o art. 24 da RN 565/2022 e com os regulamentos dos planos.

Apresenta resposta à atual conjuntura do Unafisco Saúde, ao incorporar os reajustes que serão aplicados pelas redes prestadoras, que ocorre sempre após a deliberação sobre o reajuste das mensalidades do Unafisco Saúde. Essa proposta viabiliza a recomposição de R\$ 99.317.938,44 das reservas financeiras em um horizonte de dez anos. A recomposição dessas reservas é essencial para garantir maior estabilidade ao plano, assegurando a proteção da operadora diante de eventuais oscilações de custo e variações na utilização por parte dos beneficiários, relacionados à dinâmicas no mercado de saúde suplementar, mudanças na lei e outras, nos cinco anos após sua completa constituição.

Estima-se que a aplicação dos reajustes propostos nesta alternativa possibilite um incremento da ordem de R\$ 14,2 milhões na receita mensal do plano. Esse montante é considerado adequado tanto para o equilíbrio financeiro quanto para a recomposição das reservas.

Importante assinalar que as reservas obrigatórias determinadas pela Agência Nacional de Saúde - ANS estão constituídas e, em 31/05/2025, apresentavam saldo de R\$ 92 milhões. Já o saldo referente às reservas livres, em 31/05/2025, somavam R\$ 38 milhões.

Índices propostos na OPÇÃO A:

PLANO	OPÇÃO A
Soft Participativo	36,33%
Soft (Soft+Soft II)	33,38%
Unique	24,54%
Unafisco Saúde Platinum	23,28%
Unafisco Saúde Premium II	29,17%
CARTEIRA	30,92%

Redução de percentual – Na presente assembleia, a Opção A propõe a recomposição das reservas financeiras em um horizonte de dez anos, o que representa uma mudança significativa em relação às propostas anteriormente discutidas. Essa nova projeção permitiu uma redução dos percentuais de reajuste em comparação com ambas as alternativas apresentadas na assembleia anterior.

Em relação à Opção A da assembleia anterior, cuja premissa previa a recomposição das reservas em apenas três anos, a atual Opção A apresenta uma redução de 4,21% nos índices de reajuste, aplicável a todos os planos. Quando comparada à Opção B da assembleia anterior, que considerava um prazo de cinco anos para recomposição, a redução é de 1,80%, também uniforme para todos os planos.

Essas diferenças refletem o impacto direto do prazo de recomposição sobre o cálculo dos reajustes, evidenciando o esforço da atual proposta em buscar equilíbrio entre a sustentabilidade do plano e a menor onerosidade possível aos beneficiários.

Por fim, a **OPÇÃO A** do indicativo único promove o alinhamento necessário entre o equilíbrio atuarial, a responsabilidade financeira e a sustentabilidade do plano no médio prazo, contribuindo para a preservação da qualidade dos serviços oferecidos e a continuidade do atendimento de excelência à categoria. Nesta **OPÇÃO A**, como mencionado, o horizonte para a reconstituição das reservas é de 10 anos.

DIREÇÃO NACIONAL ENCAMINHA PELA OPÇÃO A

ANÁLISE DA OPÇÃO B

A **OPÇÃO B**, apresentada pela consultoria CTS, recomenda que os reajustes devem preservar a sustentabilidade segregada dos produtos e visa o equilíbrio econômico do Unafisco Saúde. Os índices apresentados, além desse referido equilíbrio, propõem o

acréscimo de 0,87%, em cada um daqueles constantes do “Reajuste IV do estudo original”, para recuperar em 120 meses a Reserva Financeira de R\$ 61.818.374,09 utilizada no período dos 12 meses objeto do estudo.

Com os reajustes propostos, estima-se acréscimo de aproximadamente R\$ 15,8 milhões na receita mensal da operadora, valor suficiente para manter o equilíbrio financeiro da carteira e promover a recomposição gradual das reservas.

A proposta da OPÇÃO B atende à premissa do equilíbrio financeiro, de receitas e reservas, com índices de reajuste calculados principalmente pela sinistralidade dos produtos. Os índices propostos na OPÇÃO B que asseguram o ajuste das finanças, o funcionamento pleno do plano e garante o cumprimento dos compromissos assistenciais com os beneficiários.

Contudo, é importante salientar que na avaliação da Diretoria do Plano de Saúde e do Conselho Curador de Plano de Saúde, os índices apresentados na **Opção B** do indicativo único enfrentam apenas parte do cenário atual do Unafisco Saúde, pois não preveem o efeito migratório posterior nem cuidam de preservar a hierarquia entre os produtos. Nessa proposta, a recomposição de R\$ 61.818.374,09 nas reservas financeiras está prevista para ocorrer ao longo de dez anos de contribuição.

Índices propostos na OPÇÃO B:

PLANO	OPÇÃO B
Soft Participativo	38,77%
Soft (Soft+Soft II)	52,57%
Unique	15,75%
Unafisco Saúde Platinum	6,38%
Unafisco Saúde Premium II	25,92%
CARTEIRA	33,92%

Ambas as opções:

- contêm embasamento técnico das consultorias atuariais contratadas. Consultorias com comprovada experiência e expertise em saúde suplementar;
- mantém o compromisso com a recomposição das reservas, mas com prazos mais longos e sustentáveis;
- oferecem alternativas distintas de precificação, dando maior poder de escolha aos titulares.

A seguir um resumo das duas opções:

Item	Wedan	CTS
Período da base de dados	Abr/24 a Mar/25	Abr/24 a Mar/25
Sinistralidade	101,60%	101,60%
Morbidade – Frequência de Utilização	47,60%	-
Severidade – Custo Médio por utilizador	R\$ 2.519,07	-
Ticket médio da carteira	-	R\$ 1.328,58
Margem de segurança Estatística (95%)	10,16%	0,49%
IPCA 2025 / 2026	5,50% / 4,50% (Focus 16/05/25)	5,51% / 4,50% (Focus 09/05/25)
Carteira considerada – posição em 31/03/2025	32.268	32.268
Taxa de crescimento da carteira	2,25% - Projetado	2,53% - Histórico
Inflação médica (VCMH/)	12,94% (metodologia própria Wedan)	-
Inflação em saúde (IPC-FIPE)	-	7,35%
Valor de segurança para oscilações	R\$ 99.317.938,44	R\$ 61.818.374,09
Previsão de reservas (31/07/25)	R\$ 117 milhões	-
Arrecadação adicional mensal projetada pós aplicação do reajuste proposto ¹	R\$ 14,2 Milhões	R\$ 15,8 Milhões

1 – Arrecadação obtida pós aplicação do reajuste, sem efeitos de migrações, exclusões e/ou novas adesões.

Para esta assembleia nacional, os beneficiários titulares também poderão deliberar, além dos índices de reajuste, qual o estudo atuarial considera mais adequadamente à situação da operadora, em relação ao equilíbrio financeiro e a recomposição de reservas.

RECOMENDAÇÃO PELO ESTUDO REALIZADO PELA CONSULTORIA WEDAN

Após profunda análise da Direção Nacional e do Conselho Curador do Plano de Saúde (CCPS), o estudo apresentado pela Wedan foi considerado o mais sólido e adequado, por apresentar análise mais rigorosa e abrangente sobre a operadora Unafisco Saúde, em consonância com a conjuntura e os desafios do mercado de saúde suplementar para os próximos anos.

A Direção Nacional e o CCPS entendem que o modelo do estudo atuarial apresentado pela consultoria Wedan é mais abrangente e preditivo por considerar fatores importantes além da sinistralidade, como:

- as possibilidades de migração entre planos e os efeitos dessa migração na arrecadação futura de receitas da operadora;
- a preservação da hierarquia entre produtos, fator que evita distorções e incoerências entre mensalidades;
- a sustentabilidade de longo prazo da operadora Unafisco Saúde;
- a estabilidade projetada por até cinco anos com a recomposição proposta.

Os dois estudos atuariais na íntegra estão anexados a este documento de Considerações e Indicativos.

TABELAS DE VALORES CONFORME AS OPÇÕES PRESENTES NO INDICATIVO ÚNICO

Tabela válida até julho de 2026 – Se aprovada a OPÇÃO A

REAJUSTE PROPOSTO - WEDAN - RECOMPOSIÇÃO DA RESERVA EM 10 ANOS

Faixa Etária	Premium II	Soft	Soft Participativo	Unique	Platinum
00 a 18	R\$ 823,14	R\$ 476,99	R\$ 323,27	R\$ 512,88	R\$ 611,92
19 a 23	R\$ 935,35	R\$ 574,29	R\$ 348,55	R\$ 582,76	R\$ 695,30
24 a 28	R\$ 1.142,87	R\$ 702,41	R\$ 376,42	R\$ 712,08	R\$ 849,57
29 a 33	R\$ 1.394,57	R\$ 875,83	R\$ 434,10	R\$ 868,92	R\$ 1.036,72
34 a 38	R\$ 1.534,05	R\$ 991,52	R\$ 514,24	R\$ 1.019,10	R\$ 1.215,87
39 a 43	R\$ 1.714,33	R\$ 1.065,85	R\$ 701,50	R\$ 1.138,86	R\$ 1.358,77
44 a 48	R\$ 2.006,85	R\$ 1.269,23	R\$ 831,27	R\$ 1.333,23	R\$ 1.590,67
49 a 53	R\$ 2.414,99	R\$ 1.565,99	R\$ 944,41	R\$ 1.604,34	R\$ 1.914,13
54 a 58	R\$ 3.129,30	R\$ 1.979,16	R\$ 1.210,23	R\$ 2.078,87	R\$ 2.480,27
59 ou mais	R\$ 4.881,05	R\$ 2.711,07	R\$ 1.933,05	R\$ 3.072,17	R\$ 3.665,40
Limite de Coparticipação			R\$ 286,29	R\$ 523,07	

Tabela válida até julho de 2026 - Se aprovada a OPÇÃO B

REAJUSTE PROPOSTO - CTS - RECOMPOSIÇÃO DA RESERVA EM 10 ANOS					
Faixa Etária	Premium II	Soft	Soft Participativo	Unique	Platinum
00 a 18	R\$ 802,43	R\$ 545,62	R\$ 329,05	R\$ 476,68	R\$ 528,04
19 a 23	R\$ 911,81	R\$ 656,92	R\$ 354,79	R\$ 541,63	R\$ 599,98
24 a 28	R\$ 1.114,11	R\$ 803,46	R\$ 383,16	R\$ 661,82	R\$ 733,11
29 a 33	R\$ 1.359,48	R\$ 1.001,84	R\$ 441,87	R\$ 807,59	R\$ 894,60
34 a 38	R\$ 1.495,45	R\$ 1.134,17	R\$ 523,44	R\$ 947,17	R\$ 1.049,19
39 a 43	R\$ 1.671,20	R\$ 1.219,20	R\$ 714,05	R\$ 1.058,48	R\$ 1.172,50
44 a 48	R\$ 1.956,36	R\$ 1.451,84	R\$ 846,15	R\$ 1.239,13	R\$ 1.372,61
49 a 53	R\$ 2.354,23	R\$ 1.791,29	R\$ 961,32	R\$ 1.491,10	R\$ 1.651,73
54 a 58	R\$ 3.050,56	R\$ 2.263,91	R\$ 1.231,89	R\$ 1.932,15	R\$ 2.140,26
59 ou mais	R\$ 4.758,24	R\$ 3.101,12	R\$ 1.967,65	R\$ 2.855,33	R\$ 3.162,92
Limite de Coparticipação			R\$ 291,42	R\$ 486,15	

INDICATIVO PARA A ASSEMBLEIA NACIONAL DE 14 DE JULHO DE 2025

Favor encaminhar o resultado por meio do Portal de Serviços.

DS: _____

Nº de Auditores-Fiscais presentes:

Ativos: ____ Aposentados: ____ TOTAL: ____

Indicativo 1 - Os Auditores-Fiscais titulares do Unafisco Saúde aprovam reajustar as tabelas de contribuições mensais dos planos do Unafisco Saúde, a partir de 01/08/2025, com os seguintes índices:

OPÇÃO A – Reajuste calculado pela Consultoria Wedan

Soft Participativo	36,33%
Soft (Soft+Soft II)	33,38%
Unique	24,54%
Unafisco Saúde Platinum	23,28%
Unafisco Saúde Premium II	29,17%

OPÇÃO B – Reajuste calculado pela Consultoria CTS

Soft Participativo	38,77%
Soft (Soft+Soft II)	52,57%
Unique	15,75%
Unafisco Saúde Platinum	6,38%
Unafisco Saúde Premium II	25,92%

OPÇÃO C – Abstenção

DIRETORIA DO PLANO DE SAÚDE DO SINDIFISCO NACIONAL